



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 4708/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515, de 13 de outubro de 2016, do Magnífico Reitor e de acordo com o Processo nº 027865/2016-31,

RESOLVE:

Considerar concedida **LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA CRUZ**, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por 08 (oito) dias, **no período de 1º a 10 de outubro de 2016**, nos termos do artigo 97, III, b, da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, 21 de outubro de 2016.

**Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**